



LEI 2.590 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**Dispõe sobre a abertura de
Créditos Adicionais Especiais
e Suplementares, e dá outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, **MARIA EMÍLIA MARCARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais e suplementares até valor de **R\$ 1.774.459,00** (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2020 – Lei nº. 2.551 de (10/12/2019), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.11.00	1034	30.000,00	Venc. Vantr. Fixas PC Gestão em Saúde	Exercício 2020
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.16.00	1036	70.000,00	Ots Desp.Var. PC Gestão em Saúde	Exercício 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

02.05.01.10.122.0027.2.035	3.3.90.30.00	908	100.000,00	Material de Consumo Gestão em Saúde	Exercício 2020
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.3.90.30.00	908	55.584,00	Material de Consumo Gestão em Saúde	Exercício 2020
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.3.90.39.00	909	120.000,00	Ots Serv Terc PJ Gestão em Saúde	Exercício 2020
02.06.01.08.244.0018.2.036	3.3.90.30.00	1038	7.875,00	Mat. Consumo FMAS	Exercício 2020
02.03.03.12.361.0010.1.074	4.4.90.51.00	987	50.000,00	Obras e Instalações Ensino Fundamental	Exercício 2020
02.07.01.15.452.00019.2.019	4.4.90.52.00	284	91.000,00	Eq. Mat. Permanente Serviços Municipais	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	277	150.000,00	Mat. Consumo Serv. Municipais	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	278	70.000,00	Ots Serv Terc PF Serv. Municipais	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	279	350.000,00	Ots serv Terc PJ Serv. Municipais	Exercício 2020
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.30.00	293	50.000,00	Mat. Consumo Saneamento Geral	Exercício 2020

(16) 3943-9400

☒ prefeitura@barrinha.sp.gov.br

📍 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP

📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27





02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	295	450.000,00	Ots serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.1.075	4.4.90.51.00	1066	180.000,00	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercício 2020

Valor Total do Créditos Adicionais	1.774.459,00
---	---------------------

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes:

I -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário) **COVID-19**, processo 25000.102486/2020-01;

II -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário) **COVID-19**, processos 25000.100901/2020-83 e 2500.100900/2020-39;

III -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 55.584,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário) **COVID-19**, processo 25000.107859/2020-21;

IV -) do Excesso de Arrecadação, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, motivado pelo repasse voluntário Federal COVID SUAS EPI;

V -) da ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 1.391.000,00** (um milhão, trezentos e noventa e um mil reais), classificadas e codificadas sob nºs:

(16) 3943-9400

prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP

CNPJ: 45.370.087/0001-27



Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	103	50.000,00	Mat. Consumo Ensino Fundamental	Exercício 2020
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	688	30.000,00	Eq. Mat. Permanente F M S	Exercício 2020
02.07.02.15.512.0020.1.066	4.4.90.51.00	915	10.000,00	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercício 2020
02.07.01.15.452.0019.1.069	4.4.90.51.00	672	140.000,00	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercício 2020
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	20	30.000,00	Ots Serv Terc PJ Gabinete do Prefeito	Exercício 2020
02.01.01.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.00	24	1.000,00	Eq. e Mat. Permanente Gabinete do Prefeito	Exercício 2020
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	42	20.000,00	Mat. Consumo Conselho Tutelar	Exercício 2020
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.39.00	44	20.000,00	Ots Serv Terc PJ Conselho Tutelar	Exercício 2020
02.01.05.08.243.0024.2.026	4.4.90.52.00	46	20.000,00	Eq. Mat. Permanente Conselho Tutelar	Exercício 2020
02.04.01.27.812.0016.1.044	4.4.90.51.00	180	5.000,00	Obras e Instalações Esporte e Lazer	Exercício 2020

(16) 3943-9400

✉ prefeitura@barrinha.sp.gov.br

📍 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP

🏢 CNPJ: 45.370.087/0001-27



02.05.01.10.301.0027.1.017	4.4.90.51.00	192	10.000,00	Obras e Instalações FMS	Exercício 2020
02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.52.00	191	4.000,00	Eq. Mat Permanente Esporte e Lazer	Exercício 2020
02.07.02.17.512.0020.1.010	4.4.90.51.00	287	10.000,00	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercício 2020
02.07.02.17.512.0020.1.060	4.4.90.51.00	288	1.041.000,00	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercício 2020

Valor Total das Anulações	R\$ 1.391.000,00
----------------------------------	-------------------------

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.510 de 24/09/2019, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2020**.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audeesp**.

Art. 4º. As despesas constantes da dotação nº 986 (introduzida pela Lei Municipal nº 2.581 de 29/05/2020) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinadas à Reforma Complexo Pedagógico Jean Willian Silva, poderão ser custeadas integral ou parcialmente com recursos do ensino (cota 25%) ou QSE, podendo eventual valor resultante de anulação da mesma ser utilizado para suplementação de dotação de despesas de obras e instalações do ensino até o limite daquele montante, ficando a contadoria autorizada a promover a movimentação dos valores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

dotações conforme decreto municipal, sendo que esta medida não onerará o percentual de suplementação autorizada na LOA/LDO;

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 12 de Agosto de 2020

MARIA EMILIA MARCARI

Prefeito(a) Municipal

☎ **(16) 3943-9400**

✉ prefeitura@barrinha.sp.gov.br

📍 Praça Antonio Prado, 70, Centro, Barrinha/SP

📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
CIDADE DE RESPEITO